

MOÇÃO Nº 9.957/2008

Parabeniza todos pastores do Estado da Bahia pela passagem do seu dia.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos **MOÇÃO DE APLAUSOS à todos pastores do Estado da Bahia, pela passagem do seu dia.**

A comemoração do “Dia do Pastor” é dedicada aos pastores, nome comum entre as igrejas protestantes para os líderes religiosos. O Pastor, indivíduo que busca acima de tudo trabalhar pela causa do Reino de Deus, conduz sua vida na tarefa de anunciar o evangelho de Jesus, a saber, a notícia de que há completo e suficiente perdão para todos os pecadores

que confessam sua culpa e tomam para si a graça divina. E, para o pastor, o grande exemplo é Cristo, perfeito e sublime pastor dos pastores, que andava no mundo atento às necessidades humanas.

Percebendo a realidade, o próprio Jesus orientou seus seguidores a que orassem a Deus, pedindo trabalhadores, ou seja, servos dedicados. Jesus disse aos seus discípulos: "A colheita é grande mesmo, mas os trabalhadores são poucos. Peçam ao dono da plantação que mande mais trabalhadores para fazerem à colheita".

Aos pastores fiéis que, juntamente com líderes e outras pessoas voluntárias, contribuem para que o evangelho deixe suas marcas neste mundo necessitado de luz e paz, nosso reconhecimento, cumprimentos e gratidão. Que o mesmo perdão e graça, anunciados nas mais diferentes formas e locais pelos inúmeros pastores, possam servir de ânimo e consolo em suas realidades particulares.

Dê-se ciência dessa moção à Primeira Igreja Batista

de Salvador, todos pastores do Estado da Bahia, Diretório Estadual do PMDB, à Prefeitura Municipal de Salvador, à Câmara Municipal e imprensa baiana.

Sala das Sessões, 10 de junho 2008.

Maria Luiza Orge de Barradas
Carneiro
Deputada Estadual
Assembléia Legislativa
do Estado da Bahia